



Câmara Municipal de Canela - RS de Canela - RS
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

Pf6a3458b20ada69dd83fe5c415327a89K12420

Autor: **Poder Executivo - Poder Executivo**

Descrição: **Altera LDO 2022 - Inclusão Dotação Bombeiros**

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei**

34

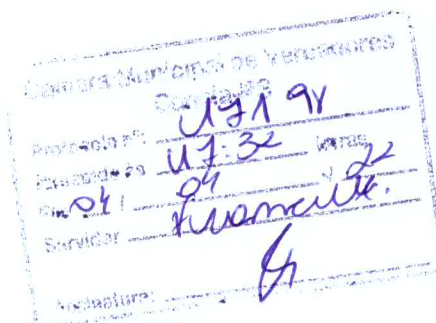
Enviada por: **poderexecutivo**

Data de Envio: **04/04/2022**

17:11:05

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Poder Executivo - Poder Executivo





02

Ofício SMGPG/DA nº 73-78/2022.

Canela, 04 de abril de 2022.

AO
EXMO. SENHOR
CARLOS ALFREDO SCHAFER
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA
Canela, 11/4/22
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário

Projeto de Lei nº 34/2022.

Encaminhamos para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei nº 34/2022, que *"Inclui "Projeto" em Programa da Secretaria Municipal de Governança, Planejamento e Gestão, da Lei Municipal nº 4.592, de 18 de novembro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022"*.

A presente matéria busca realizar alteração da peça orçamentária a fim de efetuar a inclusão de Projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, da Secretaria Municipal de Governança, Planejamento e Gestão.

O Projeto Melhorias Infraestrutura do Corpo de Bombeiros servirá de base para que seja realizada a criação da dotação orçamentária "Obras e Instalações", considerando que esta conta não constou no Orçamento para o exercício de 2022.

Diante do exposto, solicitamos aprovação do presente Projeto de Lei, ressaltando que o mesmo está condicionado à aprovação do Projeto de Lei nº 33/2021, que trata da alteração do PPA 2022-2025.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Constantino Osolin
Prefeito Municipal



03

PROJETO DE LEI Nº 34, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Inclui “Projeto” em Programa da Secretaria Municipal de Governança, Planejamento e Gestão, da Lei Municipal nº 4.592, de 18 de novembro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.

Art. 1º Fica incluído o Projeto 1864 – Melhorias Infraestrutura do Corpo de Bombeiros; no programa (G) Programa de Gestão e Manutenção Corpo Bombeiros, da Secretaria Municipal de Governança, Planejamento e Gestão, na Lei Municipal nº 4.592, de 18 de novembro de 2021, que passa a vigorar conforme anexo desta Lei, com o seguinte descritivo:

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Governança, Planejamento e Gestão

Unidade: 02.01 – Secretaria de Governança

Programa: 0003 – (G) Programa de Gestão e Manutenção Corpo de Bombeiros

Projeto 1864 – Melhorias Infraestrutura do Corpo de Bombeiros

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANELA.

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal

Classificação	Descrição da Conta	Recurso	Valor
02.00.00.000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E GESTÃO		14.651.548,33
02.01.00.000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA		14.651.548,33
02.01.04.000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		14.302.485,71
02.01.04.122.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		14.302.485,71
02.01.04.122.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	(G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO SECRETARIA SMGP		14.302.485,71
02.01.04.122.0002.1009.0.0.00.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DA SMGP		133.125,00
02.01.04.122.0002.1009.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		133.125,00
02.01.04.122.0002.1009.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		133.125,00
02.01.04.122.0002.1009.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		133.125,00
02.01.04.122.0002.1009.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00001 - Recurso Livre	71.355,00
02.01.04.122.0002.1010.0.0.00.00.00.00.00	REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL		71.355,00
02.01.04.122.0002.1010.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		71.355,00
02.01.04.122.0002.1010.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		71.355,00
02.01.04.122.0002.1010.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		71.355,00
02.01.04.122.0002.1010.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		71.355,00
02.01.04.122.0002.2008.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMGP		2.984.485,00
02.01.04.122.0002.2008.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.984.485,00
02.01.04.122.0002.2008.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.984.485,00
02.01.04.122.0002.2008.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.984.485,00
02.01.04.122.0002.2008.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00001 - Recurso Livre	87.685,00
02.01.04.122.0002.2008.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00001 - Recurso Livre	68.160,00
02.01.04.122.0002.2008.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	00001 - Recurso Livre	107.565,00
02.01.04.122.0002.2008.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00001 - Recurso Livre	17.040,00
02.01.04.122.0002.2008.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00001 - Recurso Livre	1.003.585,00
02.01.04.122.0002.2008.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	00001 - Recurso Livre	193.120,00
02.01.04.122.0002.2008.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	00001 - Recurso Livre	3.195,00
02.01.04.122.0002.2008.3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	00001 - Recurso Livre	1.367.460,00
02.01.04.122.0002.2008.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00001 - Recurso Livre	130.285,00
02.01.04.122.0002.2008.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00001 - Recurso Livre	6.390,00
02.01.04.122.0002.2012.0.0.00.00.00.00.00	IMPLANTAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO -	00001 - Recurso Livre	216.505,02
02.01.04.122.0002.2012.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		216.505,02
02.01.04.122.0002.2012.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		216.505,02
02.01.04.122.0002.2012.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		216.505,02
02.01.04.122.0002.2012.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00001 - Recurso Livre	3.195,00
02.01.04.122.0002.2012.3.3.90.30.30.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	00001 - Recurso Livre	3.195,00
02.01.04.122.0002.2012.3.3.90.35.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00001 - Recurso Livre	6.390,00

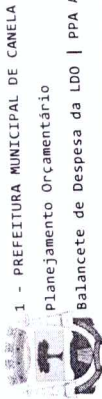
04

Q: D

Classificacao	Descricao da Conta	Recurso	Valor
02.01.04.122.0002.2012.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00001 - Recurso Livre	19.525,00
02.01.04.122.0002.2012.3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	00001 - Recurso Livre	181.005,02
02.01.04.122.0002.2012.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	00001 - Recurso Livre	3.195,00
02.01.04.122.0002.2033.0.0.00.00.00.00.00	POLITICA DE PESSOAL DA SMGP		10.897.015,69
02.01.04.122.0002.2033.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		10.897.015,69
02.01.04.122.0002.2033.3.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.709.027,21
02.01.04.122.0002.2033.3.1.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		9.709.027,21
02.01.04.122.0002.2033.3.1.90.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00001 - Recurso Livre	8.023.502,65
02.01.04.122.0002.2033.3.1.90.11.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	00001 - Recurso Livre	1.685.524,56
02.01.04.122.0002.2033.3.1.90.13.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.187.988,48
02.01.04.122.0002.2033.3.3.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.187.988,48
02.01.04.122.0002.2033.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	00001 - Recurso Livre	99.272,38
02.01.04.122.0002.2033.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00001 - Recurso Livre	370.215,68
02.01.04.122.0002.2033.3.3.90.39.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	00001 - Recurso Livre	485.628,66
02.01.04.122.0002.2033.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	00001 - Recurso Livre	232.871,76
02.01.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SEGURANCA PUBLICA	00001 - Recurso Livre	304.805,02
02.01.06.182.0003.1847.4.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL		304.805,02
02.01.06.182.0003.1847.4.0.00.00.00.00.00	(G) PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO CORPO BOMBEIROS		303.805,02
02.01.06.182.0003.1847.4.0.00.00.00.00.00	AQUISICAO DE BENS MOVEIS PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE CANELA		117.707,32
02.01.06.182.0003.1847.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		117.707,32
02.01.06.182.0003.1847.4.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		117.707,32
02.01.06.182.0003.1847.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	01083 - FUMREBOM	117.707,32
02.01.06.182.0003.1847.4.4.90.51.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.669,28
02.01.06.182.0003.1864.0.0.00.00.00.00.00	MELHORIAS INFRAESTRUTURA DO CORPO DE BOMBEIROS		52.669,28
02.01.06.182.0003.1864.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		52.669,28
02.01.06.182.0003.1864.4.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		52.669,28
02.01.06.182.0003.1864.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	01083 - FUMREBOM	50.000,00
02.01.06.182.0003.1864.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	00001 - Recurso Livre	2.669,28
02.01.06.182.0003.1864.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		133.428,42
02.01.06.182.0003.2517.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENCAO DE DESPESAS DO CORPO DE BOMBEIROS		133.428,42
02.01.06.182.0003.2517.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		133.428,42
02.01.06.182.0003.2517.3.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		133.428,42
02.01.06.182.0003.2517.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		81.192,18
02.01.06.182.0003.2517.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01083 - FUMREBOM	11.426,68
02.01.06.182.0003.2517.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	01083 - FUMREBOM	439,49
02.01.06.182.0003.2517.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA		

OS

elid



1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Planejamento Orçamentário

Balancete de Despesa da LDO | PPA Ano: 2022-2025 | LDO Ano: 2022

Classificação	Descrição da Conta	Recurso	Valor
02.01.06.182.0003.2517.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01083 - FUMREBOM	4.168,85
02.01.06.182.0003.2517.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01083 - FUMREBOM	31.241,28
02.01.06.182.0003.2517.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01083 - FUMREBOM	4.269,31
02.01.06.182.0003.2517.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01083 - FUMREBOM	439,49
02.01.06.182.0003.2517.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01083 - FUMREBOM	251,14
02.01.06.182.0127.0000.0.0.00.00.00.00	(F) PROGRAMA DE FOMENTO À SEGURANÇA PÚBLICA		1.000,00
02.01.06.182.0127.3766.0.0.00.00.00.00	FOMENTO AOS PROJETOS DESTINADOS A MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE		1.000,00
02.01.06.182.0127.3766.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.000,00
02.01.06.182.0127.3766.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00
02.01.06.182.0127.3766.3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00
02.01.06.182.0127.3766.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	00001 - Recurso Livre	1.000,00
02.01.14.000.0000.0.0.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		44.257,60
02.01.14.422.0000.0.0.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		44.257,60
02.01.14.422.0129.0000.0.0.00.00.00.00	(F)PROGRAMA FINALÍSTICO GESTÃO E MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUM		8.000,00
02.01.14.422.0129.1853.0.0.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR -		8.000,00
02.01.14.422.0129.1853.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		8.000,00
02.01.14.422.0129.1853.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		8.000,00
02.01.14.422.0129.1853.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00
02.01.14.422.0129.1853.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00001 - Recurso Livre	36.257,60
02.01.14.422.0129.2867.0.0.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DE DESPESAS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROC		36.257,60
02.01.14.422.0129.2867.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		36.257,60
02.01.14.422.0129.2867.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		36.257,60
02.01.14.422.0129.2867.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00
02.01.14.422.0129.2867.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00001 - Recurso Livre	1.000,00
02.01.14.422.0129.2867.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	00001 - Recurso Livre	1.000,00
02.01.14.422.0129.2867.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00001 - Recurso Livre	30.257,60
02.01.14.422.0129.2867.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00001 - Recurso Livre	1.000,00
02.01.14.422.0129.2867.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	00001 - Recurso Livre	1.000,00
02.01.14.422.0129.2867.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00001 - Recurso Livre	1.000,00
02.01.14.422.0129.2867.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00001 - Recurso Livre	1.000,00
Total			14.651.548,33

06

1:0



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANILVA

Parecer N°: 37

COMISSÃO: CCJR

PLO N° 34 PLLN° _____ VETO N° _____ PDL N° _____ PLC N° _____ PRE N° _____

DATA DE ENTRADA: 4/4/22 PEDIDO DE URGÊNCIA: SIM () NÃO (☒)

PARECER JURÍDICO	
DATA DA SOLICITAÇÃO:	DATA DA ENTREGA:
PARECER:	

SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO:

Emenda n°:	Data:	Entregue ()sim () não
Emenda n°:	Data:	Entregue ()sim () não

PARECER DA COMISSÃO:

Apó a votação.

Jefferson de Oliveira

PRESIDENTE

Mário Augusto Weirich

Jerônimo Terra Rolim

PROJETO RETIRADO -SIM () NÃO () Data: / /



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

08

PARECER JURÍDICO Nº 37/2022

De: Assessor Jurídico

Para: Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final – CCJR; Comissão de Finanças e orçamento e Tributação - COFT; Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES.

REFERÊNCIA: PLO 34/2022

Autoria: Poder Executivo

Projeto de Lei: “Altera LDO 2022 - Inclusão Dotação Bombeiros.”

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei inclui o “Projeto 1864 – Melhorias Infraestrutura do Corpo de Bombeiros”, na Lei nº 4.592, de 18 de novembro de 2021.

A iniciativa está devidamente atendida e o seu conteúdo material não apresenta qualquer ilegalidade, podendo ser submetida para a análise das comissões legislativas.

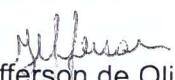
Nesses termos, opina-se pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 34, de 4 de abril 2022.

FABIANO DE ABREU FAES
Assessor Jurídico da Câmara Municipal
OAB/RS 79.337

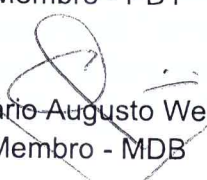
Melhorias Infraestrutura do Corpo de Bombeiros servirá de base para que seja realizada a criação da dotação orçamentária "Obras e Instalações", considerando que esta conta não constou no Orçamento para o exercício de 2022." Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros da comissão, por unanimidade, manifestam-se pelo atendimento da legalidade e constitucionalidade, podendo ser submetido ao plenário para a deliberação de mérito.

PLO 34/2022 - O presente projeto de lei, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: *"Altera LDO 2022 - Inclusão Dotação Bombeiros."* Com a seguinte justificativa: *"Inclui "Projeto" em Programa da Secretaria Municipal de Governança, Planejamento e Gestão, da Lei Municipal nº 4.592, de 18 de novembro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022". A presente matéria busca realizar alteração da peça orçamentária a fim de efetuar a inclusão de Projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, da Secretaria Municipal de Governança, Planejamento e Gestão. O Projeto Melhorias Infraestrutura do Corpo de Bombeiros servirá de base para que seja realizada a criação da dotação orçamentária "Obras e Instalações", considerando que esta conta não constou no Orçamento para o exercício de 2022. Diante do exposto, solicitamos aprovação do presente Projeto de Lei, ressaltando que o mesmo está condicionado à aprovação do Projeto de Lei nº 33/2021, que trata da alteração do PPA 2022-2025."* Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros da comissão, por unanimidade, manifestam-se pelo atendimento da legalidade e constitucionalidade, podendo ser submetido ao plenário para a deliberação de mérito.

PLO 35/2022 - O presente projeto de lei, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: *"Altera LOA 2022 - Inclusão Dotação Bombeiros"* Com a seguinte justificativa: *"A presente matéria busca realizar alteração da peça orçamentária a fim de efetuar a inclusão de Projeto na Lei Orçamentária Anual – LOA, da Secretaria Municipal de Governança, Planejamento e Gestão. O Projeto Melhorias Infraestrutura do Corpo de Bombeiros servirá de base para que seja realizada a criação da dotação orçamentária "Obras e Instalações", considerando que esta conta não constou no Orçamento para o exercício de 2022. Diante do exposto, solicitamos aprovação do presente Projeto de Lei, ressaltando que o mesmo está condicionado à aprovação do Projeto de Lei nº 33/2022, que trata da alteração do PPA 2022-2025, e do Projeto de Lei nº 34/2022, que trata da alteração da LDO 2022."* Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros da comissão, por unanimidade, manifestam-se pelo atendimento da legalidade e constitucionalidade, podendo ser submetido ao plenário para a deliberação de mérito. Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.


Ver. Jefferson de Oliveira
Presidente - MDB


Ver. Jerônimo Terra Rolim
Membro - PDT


Ver. Mário Augusto Weirich
Membro - MDB



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANILÃ

Parecer N°: 37

COMISSÃO: CDES

PLO N° 34 PLLN° _____ VETO N° _____ PDL N° _____ PLC N° _____ PRE N° _____

DATA DE ENTRADA: 4/4/22 PEDIDO DE URGÊNCIA: SIM () NÃO (☒)

PARECER JURÍDICO	
DATA DA SOLICITAÇÃO:	DATA DA ENTREGA:
PARECER:	

SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO:

Emenda n°.: _____	Data: _____	Entregue ()sim () não
Emenda n°.: _____	Data: _____	Entregue ()sim () não

PARECER DA COMISSÃO:

Arquivado

José Velinho Pinto
PRESIDENTE

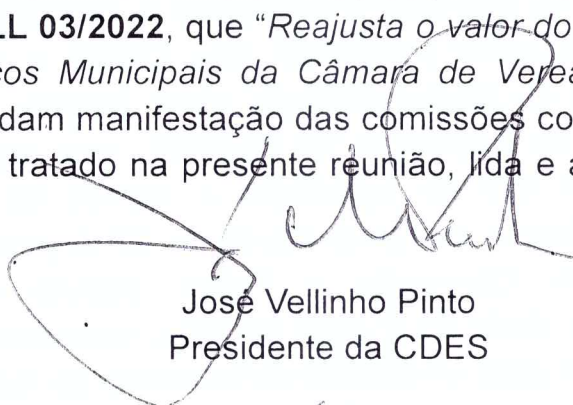
Andresa da Conceição

Felipe Caputo

PROJETO RETIRADO -SIM () NÃO () Data: / /

Ad

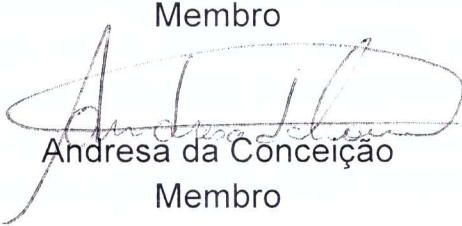
referente à pavimentação asfáltica, execução de calçada, sinalização e drenagem urbana da Rua Guilherme Dietsmann”, os vereadores debateram e consideraram aptos para votação por unanimidade; Quanto ao **PLO 27/2022**, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro ao Instituto Filhas de Santa Maria da Providência – Oásis Santa Ângela”, os vereadores aguardam manifestação das comissões competentes; Quanto ao **PLO 28/2022**, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Sociedade Serrana de Universitários”, os vereadores aguardam manifestação das comissões competentes; Quanto ao **PLO 29/2022**, que “Institui o valor do piso salarial dos profissionais do magistério do Município de Canela” os vereadores aguardam manifestação das comissões competentes; Quanto ao **PLO 33/2022**, que “Inclui “Projeto” e altera anexo da Lei nº 4.575, de 05 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências”, os vereadores debateram e consideraram aptos para votação por unanimidade; Quanto ao **PLO 34/2022**, que “Inclui “Projeto” em Programa da Secretaria Municipal de Governança, Planejamento e Gestão, da Lei Municipal nº 4.592, de 18 de novembro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022”, os vereadores debateram e consideraram aptos para votação por unanimidade; Quanto ao **PLO 35/2022**, que “Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial por redução orçamentária, no valor de R\$ 52.669,28 (cinquenta e dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) no orçamento corrente”, os vereadores debateram e consideraram aptos para votação por unanimidade; Em relação ao **PLL 03/2022**, que “Reajusta o valor do Auxílio-Transporte dos Servidores Públicos Municipais da Câmara de Vereadores de Canela”, os vereadores aguardam manifestação das comissões competentes; Como mais nada há para ser tratado na presente reunião, lida e aprovada, encerra-se a presente ata.



José Vellinho Pinto
Presidente da CDES



Felipe Caputo
Membro



Andresa da Conceição
Membro



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANILÃ

Parecer Nº: 37

COMISSÃO: COFT

PLO Nº 34 PLLNº _____ VETO Nº _____ PDL Nº _____ PLC Nº _____ PRE Nº _____

DATA DE ENTRADA: 4 / 4 / 22 PEDIDO DE URGÊNCIA: SIM () NÃO (x)

PARECER JURÍDICO	
DATA DA SOLICITAÇÃO:	DATA DA ENTREGA:
PARECER:	

SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO:

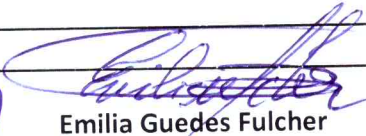
Emenda nº.:	Data:	Entregue () sim () não
Emenda nº.:	Data:	Entregue () sim () não

PARECER DA COMISSÃO:

Após a análise desta Comissão opt. a aprovação
07/04/2022


Merlim Jone


Roberto Grulke

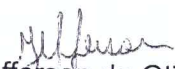

Emilia Guedes Fulcher

PROJETO RETIRADO - SIM () NÃO () Data: / /

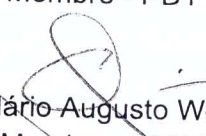
Melhorias Infraestrutura do Corpo de Bombeiros servirá de base para que seja realizada a criação da dotação orçamentária "Obras e Instalações", considerando que esta conta não constou no Orçamento para o exercício de 2022." Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros da comissão, por unanimidade, manifestam-se pelo atendimento da legalidade e constitucionalidade, podendo ser submetido ao plenário para a deliberação de mérito.

PLO 34/2022 - O presente projeto de lei, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: "Altera LDO 2022 - Inclusão Dotação Bombeiros." Com a seguinte justificativa: "Inclui "Projeto" em Programa da Secretaria Municipal de Governança, Planejamento e Gestão, da Lei Municipal nº 4.592, de 18 de novembro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022". A presente matéria busca realizar alteração da peça orçamentária a fim de efetuar a inclusão de Projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, da Secretaria Municipal de Governança, Planejamento e Gestão. O Projeto Melhorias Infraestrutura do Corpo de Bombeiros servirá de base para que seja realizada a criação da dotação orçamentária "Obras e Instalações", considerando que esta conta não constou no Orçamento para o exercício de 2022. Diante do exposto, solicitamos aprovação do presente Projeto de Lei, ressaltando que o mesmo está condicionado à aprovação do Projeto de Lei nº 33/2021, que trata da alteração do PPA 2022-2025." Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros da comissão, por unanimidade, manifestam-se pelo atendimento da legalidade e constitucionalidade, podendo ser submetido ao plenário para a deliberação de mérito.

PLO 35/2022 - O presente projeto de lei, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: "Altera LOA 2022 - Inclusão Dotação Bombeiros" Com a seguinte justificativa: "A presente matéria busca realizar alteração da peça orçamentária a fim de efetuar a inclusão de Projeto na Lei Orçamentária Anual – LOA, da Secretaria Municipal de Governança, Planejamento e Gestão. O Projeto Melhorias Infraestrutura do Corpo de Bombeiros servirá de base para que seja realizada a criação da dotação orçamentária "Obras e Instalações", considerando que esta conta não constou no Orçamento para o exercício de 2022. Diante do exposto, solicitamos aprovação do presente Projeto de Lei, ressaltando que o mesmo está condicionado à aprovação do Projeto de Lei nº 33/2022, que trata da alteração do PPA 2022-2025, e do Projeto de Lei nº 34/2022, que trata da alteração da LDO 2022." Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros da comissão, por unanimidade, manifestam-se pelo atendimento da legalidade e constitucionalidade, podendo ser submetido ao plenário para a deliberação de mérito. Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.


Ver. Jefferson de Oliveira
Presidente - MDB


Ver. Jerônimo Terra Rolim
Membro - PDT


Ver. Mário Augusto Weirich
Membro - MDB